



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação nº 02/ EDITAL Nº 06 PROGRAD

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Portaria nº 11/2024/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 068, de 10/04/2024 no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Instrução Normativa Nº 213, de 17 de Dezembro de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Instrução Normativa nº 1/UNIR/PRAD/2018 e a Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, torna pública a retificação nº 02 do EDITAL nº 06/PROGRAD, nos termos abaixo descritos:

RETIFICAÇÃO nº 02: Em referência ao ANEXO VI - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Homologação do Resultado Final	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11	17.05.24
--------------------------------	---	----------

Leia-se:

Homologação do Resultado Final	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11	07.06.24
--------------------------------	---	----------

Edna Coelho de Almeida

Presidente da Comissão para seleção de Estagiários-PROGRAD
PORTARIA Nº 03/2024/PROGRAD/UNIR

Íngride Naiara Fabiano

Membro da Comissão para seleção de Estagiários-PROGRAD
PORTARIA Nº 03/2024/PROGRAD/UNIR

Naiane Vasques

Membro da Comissão para seleção de Estagiários-PROGRAD
PORTARIA Nº 03/2024/PROGRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão**, em 10/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Membro da Comissão**, em 10/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÍNGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, Membro**



da Comissão, em 10/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762015** e o código CRC **208FAF2E**.

Referência: Processo nº 23118.000806/2024-61

SEI nº 1762015